



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil
E-mail: ppgsc@ufba.br ☎ (71) 3283-7416/7410



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA PARA O SEMESTRE LETIVO 2020.1

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no semestre 2020.1, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (*stricto sensu*) da UFBA e o Regimento Interno do Programa.

1.2. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço abaixo:
<http://www.isc.ufba.br>

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no semestre 2020.1 do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva deverão ser efetuadas única e exclusivamente através do formulário disponível no link: <https://forms.gle/EfgsdzTXV3dvEZeE9>

2.2. O candidato deverá gerar o boleto/GRU (Inscrição para Seleção – Aluno Especial de Pós-Graduação) no endereço: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

2.3. **Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição.** O comprovante de pagamento original, no valor de R\$ 62,64 (sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), deverá ser guardado para apresentação no ato de entrega da documentação.

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

3.1. O candidato poderá inscrever-se em até **02 (duas) disciplinas**;

3.2. O candidato pode concorrer a vagas em disciplinas de outros Programas de Pós-graduação da UFBA concomitantemente à seleção do PPGSC.

3.3. Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, atentar-se para o fato de que regimentalmente só pode cursar até 04 (quatro) disciplinas nesta categoria, conforme o disposto no §2º do art. 27 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (*stricto sensu*) da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina. **Não será efetivada a matrícula de candidatos que já cursaram 04 (quatro) disciplinas como aluno especial em qualquer curso da UFBA, a qualquer tempo.**

3.4. Caso o candidato seja selecionado como aluno especial em outro curso da UFBA no semestre 2020.1, atentar-se para o fato de que regimentalmente só pode cursar no máximo (02) disciplinas como aluno especial por semestre letivo.

3.5. Conforme o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (*stricto sensu*) da UFBA, o estudante, na condição de especial, poderá se inscrever no mesmo componente curricular até, no máximo, duas vezes.



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil
E-mail: ppgsc@ufba.br ☎ (71) 3283-7416/7410



3.6. Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC) da UFBA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação. A entrega de documentação e a matrícula **são fases distintas** (conforme cronograma no item 8).

3.7. Além da taxa de inscrição no processo seletivo, o candidato, **caso selecionado**, deverá pagar também uma taxa de matrícula (Matrícula Aluno Especial – Mestrado), no valor de R\$ 193,64 (cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), disponível no endereço: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3ikv0kWDdc=

4. DISCIPLINAS OFERTADAS

ISC612 – ECONOMIA DA SAÚDE (34h)

Docentes: Sebastião Loureiro e Erika Aragão
Dia/Horário: SEXTA-FEIRA – 13:55 às 15:45
Local: ISC/UFBA

ISC510 – EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA (51h)

Docentes: Florisneide Barreto e Joilda Nery
Dia/Horário: SEGUNDA-FEIRA – 13:55 às 16:40
Local: ISC/UFBA

ISCB95 – TESC – PESQUISA EM COMUNICAÇÃO E SAÚDE (34h)

Docentes: Ligia Rangel e Gabriela Lamego
Dia/Horário: QUARTA-FEIRA – 13:55 às 15:45
Local: ISC/UFBA

ISCB99 – TESC – TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE: BASES EPISTEMOLÓGICAS E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS (34h)

Docentes: Isabela Cardoso e Lílina Santos
Dia/Horário: QUINTA-FEIRA – 14:50 às 16:40
Local: ISC/UFBA

ISCD38 – TESC – POLÍTICA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE (17h)

Docentes: Catharina Leite e Monique Esperidião
Dia/Horário: SEXTA-FEIRA – 08:50 às 09:45
Local: ISC/UFBA

ISCD44 – TESC – PESQUISA EM DST/HIV/AIDS (34h)

Docente: Marcos Santos
Dia/Horário: QUARTA-FEIRA – 11:00 às 13:00
Local: ISC/UFBA

ISCD48 – TESC – GÊNERO, RAÇA/ETNIA, SEXUALIDADE E SAÚDE (34h)

Docente: Ana Paula dos Reis
Dia/Horário: QUARTA-FEIRA – 16:00 às 18:00



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil
E-mail: ppgsc@ufba.br ☎ (71) 3283-7416/7410



Local: ISC/UFBA

ISCC30 – TESC – AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (34h)

Docente: Ana Luiza Vilasbôas

Dia/Horário: SEGUNDA-FEIRA – 15:00 às 17:00

Local: ISC/UFBA

ISCB81 – TESC – ANTROPOLOGIA DA SAÚDE (34h)

Docentes: Litza Cunha e Luis Augusto da Silva

Dia/Horário: QUARTA-FEIRA – 14:00 às 17:00

Local: ISC/UFBA

ISCD45 – TESC – GESTÃO DE TECNOLOGIAS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE (17h)

Docente: Erika Aragão

Dia/Horário: SEXTA-FEIRA – 16:00 às 17:00

Local: ISC/UFBA

PPGSC000000004 – TESC – A TEORIA DA ETNOMETODOLOGIA E A PESQUISA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO (34h)

Docentes: Marcelo Castellanos e Alain Coulon

Dia/Horário: QUARTA-FEIRA – 14:00 às 17:00

Local: ISC/UFBA

PPGSC000000003 – TESC – LEITURAS DE GRAMSCI: ATUALIDADE E PERTINÊNCIA DO PENSAMENTO GRAMSCIANO PARA ANÁLISE POLÍTICA EM SAÚDE (34h)

Docente: Carmen Teixeira

Dia/Horário: TERÇA-FEIRA – 16:40 às 18:30

Local: ISC/UFBA

MAT549 – BIOESTATÍSTICA (51h)

Docente: Leila Denise

Dia/Horário: QUARTA-FEIRA – 13:55 às 16:40

Local: ISC/UFBA

ISCD18 – TESC – METODOLOGIA DO TRABALHO DE CAMPO (34h)

Docente: Isabela Cardoso

Dia/Horário: A definir

Local: ISC/UFBA

5. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A seleção de candidatos a aluno especial no semestre 2020.1 será feita da seguinte forma:

5.1. A seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada. Portanto, as informações do formulário de inscrição serão enviadas ao professor da disciplina, que é o único responsável pela seleção;

5.2. A escolha dos candidatos, realizada pelo professor, terá como base unicamente o material enviado.



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil
E-mail: ppgsc@ufba.br ☎ (71) 3283-7416/7410



5.3. O resultado da seleção será publicado no site do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. O resultado não será informado via e-mail ou telefone.

6. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

6.1. Os candidatos aprovados deverão entregar, no período fixado no cronograma, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva no endereço – Instituto de Saúde Coletiva da UFBA - Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – Rua Basílio da Gama - s/nº, Primeiro Andar, Canela CEP- 40.110-040, a seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade (Original e cópia);
- b) CPF (Original e cópia) – desnecessário se essa informação constar na carteira de identidade;
- c) Diploma de Graduação, frente e verso acompanhado do histórico escolar, expedidos por instituição de ensino superior, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação (Original e cópia);
- d) Ficha cadastral preenchida e assinada, constando apenas as disciplinas que foi selecionado, por ordem de prioridade:
https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/aluno_especial_pos-graduacao_0.doc
- e) Comprovante original de **pagamento** da inscrição;
- f) Comprovante original de **pagamento** da matrícula;
- g) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral emitida no site do TSE (<http://www.tse.jus.br/>). **O comprovante de votação ou justificativa não será aceito em nenhuma hipótese.**
- h) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino).
- i) RNE, para candidatos estrangeiros (Original e cópia)
- j) Passaporte com visto atualizado, para candidatos estrangeiros (Original e cópia)

6.2. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente, poderá encaminhar os documentos (cópia e original) por meio de outra pessoa munida de procuração simples, acompanhada de documento de identificação do candidato e do procurador.

https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/modelo_pocuracao.doc

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula será realizada pela Secretaria do Programa, no dia e horário definido no cronograma, após a validação da documentação pela Superintendência de Administração Acadêmica.

8. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Período de inscrição	09h do dia 20/01/2020 às 17h do dia 24/01/2020
Período de análise pelos docentes	25 a 28/01/2020
Divulgação do Resultado	29/01/2020
Entrega de documentos na Secretaria	30 e 31/01/2020 (08h às 13h)
Efetivação da matrícula (Etapa realizada pela Secretaria)	17 e 18/02/2020
Início do Semestre 2020.1 e disponibilização do comprovante de matrícula	02/03/2020

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFBA;



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil
E-mail: ppgsc@ufba.br ☎ (71) 3283-7416/7410



9.2. Os resultados e comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do PPGSC <http://www.isc.ufba.br>.

9.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 13 de janeiro de 2020.

Coordenação do PPGSC/UFBA